

RESOLUÇÃO CIB Nº 034/2024 DE 27 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a convalidação da Resolução nº 022/2024 AD REFERENDUM que trata da Inclusão do Hospital Universitário Getúlio Vargas no Plano Estadual de Redução de Filas de Espera em Cirurgias Eletivas do Amazonas (PERF) e aprovação do Plano de Trabalho.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 355ª (trecentésima quinquagésima quinta), 286ª (ducentésima octogésima sexta) Reunião Ordinária, realizada no dia 27/05/2024 e;

Considerando Portaria GM/MS nº 90, de 3 de fevereiro de 2023 que tem como finalidade ampliar a realização de cirurgias eletivas em todo o país, bem como reduzir a fila de exames e consultas especializadas;

Considerando a Portaria Nº 2.336, de 12 de dezembro de 2023, que estabelece recursos a serem disponibilizados aos Estados e ao Distrito Federal destinados ao Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas;

Considerando o Plano Estadual de Redução de Fila – PERF do Amazonas, de acordo com a Resolução CIB Nº 005/2024 de 29 de janeiro de 2024 que dispõe sobre a “Aprovação do Plano Estadual de Redução de Filas de Espera em Cirurgias Eletivas do Amazonas”;

Considerando a primeira etapa do programa, onde farão parte do plano estadual apenas as cirurgias eletivas, e estas devem estar entre os procedimentos relacionados pela Portaria GM/MS nº 237, de 8 de março de 2023, alterada em 09/03/2023;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 1.370, de 28 de setembro de 2023, os Departamentos de Regulação, Controle e Avaliação locais, deverão adotar as medidas necessárias para a execução do faturamento, conforme PNRF;

Considerando o Processo nº 01.01.017101.015954/2024-10, que dispõe sobre a Inclusão do Hospital Universitário Getúlio Vargas no Plano Estadual de Redução de Filas de Espera em Cirurgias Eletivas do Amazonas (PERF) e aprovação do Plano de Trabalho;

Considerando que o financiamento no valor total de R\$ 1.417.997,04 (um milhão, quatrocentos e dezessete mil, novecentos e noventa e sete reais e quatro centavos), conforme detalhamento da tabela em anexo, sairá do valor a ser executado pela SES-AM a partir do Fundo de Ações e Compensação (FAEC);

Considerando o parecer favorável do Sr. Everton Bandeira Guimarães, Secretário Executivo Ajunto de Atenção Especializada - SEAAE/SES-AM e que o pleito já foi aprovado através da Resolução 022/2024 AD REFERENDUM do dia 30/04/2024.

RESOLVE

CONSENSUAR pela convalidação da Resolução CIB Nº 022/2024 AD REFERENDUM que trata da Inclusão do Hospital Universitário Getúlio Vargas no Plano Estadual de Redução de Filas de Espera em Cirurgias Eletivas do Amazonas (PERF) e aprovação do Plano de Trabalho.



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Esta Resolução será publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas sem seus anexos, os quais poderão ser consultados no site www.saude.am.gov.br/cib/index.php.

Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 27 de maio de 2024.

A Coordenadora da CIB/AM e o Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

Manuel Barbosa de Lima
Presidente do COSEMS/AM

Nayara de Oliveira Maksoud
Coordenadora da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 034/2024, datada de 27 de maio de 2024, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD
Secretária de Estado de Saúde



ANEXO

CIRURGIAS OFTALMOLOGIA

Código do procedimento	Nome do procedimento	Valor Unit SIGTAP	Valor Unit PERF	Quantitativo Mês	Quantitativo 6 Meses	Valor Total Mês SIGTAP	Valor Total Mês com o PNRF	Valor Total 6 Meses com o PNRF
04.06.06.037-2	FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRÁVEL	R\$ 771,80	R\$ 1.543,20	50	300	R\$ 38.580,00	R\$ 77.160,00	R\$ 462.960,00
SUBTOTAL				50	300	R\$ 38.580,00	R\$ 77.160,00	R\$ 462.960,00

CIRURGIA GERAL

Código do procedimento	Nome do procedimento	Valor Unit SIGTAP	Valor Unit PERF	Quantitativo Mensal	Quantitativo 6 Meses	Valor total	Valor Total Mês com o PNRF	Valor Total 6 Meses com o PNRF
04.07.03.002-8	COLECISTECTOMIA	R\$ 988,34	R\$ 1.982,68	14	84	R\$ 13.948,78	R\$ 27.897,62	R\$ 167.386,12
04.07.03.003-4	COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA	R\$ 982,45	R\$ 1.964,90	6	36	R\$ 5.854,70	R\$ 11.909,40	R\$ 71.456,40
04.07.04.012-9	HERNICPLASTIA UMBILICAL	R\$ 434,98	R\$ 869,96	6	36	R\$ 2.609,94	R\$ 5.219,88	R\$ 31.319,28
04.07.04.010-2	HERNICPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	R\$ 837,97	R\$ 1.275,94	6	36	R\$ 3.827,82	R\$ 7.655,64	R\$ 45.933,94
SUBTOTAL				32	192	R\$ 26.341,22	R\$ 62.682,44	R\$ 316.094,64

CIRURGIA GINECOLÓGICA

Código do procedimento	Nome do procedimento	Valor Unit SIGTAP	Valor Unit PERF	Quantitativo Mensal	Quantitativo 6 Meses	Valor total	Valor Total Mês com o PNRF	Valor Total 6 Meses com o PNRF
04.08.06.011-9	HISTERECTOMIA C/ ANEXECTOMIA (UNI/ BILATERAL)	R\$ 1.103,64	R\$ 2.207,28	16	96	R\$ 17.658,24	R\$ 35.316,48	R\$ 211.888,88
04.08.06.013-5	HISTERECTOMIA TOTAL	R\$ 907,93	R\$ 1.815,86	16	96	R\$ 14.526,88	R\$ 28.053,76	R\$ 174.322,56
04.16.06.005-8	HISTERECTOMIA COM RESSECÇÃO DE ÓRGÃOS CONTÍGUOS EM ONCOLOGIA	R\$ 5.265,02	R\$ 10.530,04	4	24	R\$ 21.060,08	R\$ 42.120,16	R\$ 252.720,96
SUBTOTAL				36	216	R\$ 63.245,20	R\$ 106.490,40	R\$ 638.942,40
TOTAL				118	708	R\$ 116.166,42	R\$ 236.332,84	R\$ 1.417.997,04

Destaca-se que o financiamento do valor total de R\$ 1.417.997,04 (Um milhão, quatrocentos e dezessete mil, novecentos e noventa e sete reais e quatro centavos) será a partir do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC), cuja finalidade é de financiar procedimentos e políticas consideradas estratégicas, bem como novos procedimentos incorporados à Tabela do SUS.

Os procedimentos cirúrgicos eletivos previstos no PERF/AM serão faturados pelo FAEC, conforme o instrumento de registro permitido pelo sistema. Os procedimentos serão faturados nos sistemas de produção do Ministério da Saúde, sendo o SIA e SIH.

O acesso aos procedimentos será regulado pelo Complexo Regulador, devendo a unidade executante oferecer toda a assistência para a realização da cirurgia, desde a consulta pré e pós-operatória, risco cirúrgico, serviço de apoio e diagnóstico e terapêutico e o procedimento cirúrgico. A SES/AM deverá disponibilizar dois ginecologistas em regime de plantão diurno para fornecer apoio durante a execução das cirurgias ginecológicas.